LEI MUNICIPAL Nº 1381

Abre um Crédito Especial de CR$ 50.000,00 para despesas na Comisspõ pró ponte no GOIO-EN.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de CR$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para despesa de viagem, hospedagem e o que mais for necessário para a Comisspõ Pró Construçpõ da Ponte sobre o Rio Uruguai no Passo do GOIO-EN, da qual faz parte o Chefe do Executivo Municipal, inclusive, viagens à Brasilia.

Art. 2º - Servirá de recurso para o crédito autorizado no artigo anterior, a deduçpÛ de igual quantia da verba código 8.80.1 a) do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 25 de abril de 1960.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal
a)Lourival Vargas
Secretário do Município

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer